



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

## Estado de Minas Gerais

**Processo Administrativo nº 14/2024**

**Processo de Dispensa nº 14/2024**

### ATA DE ABERTURA

Aos dois de abril de dois mil de vinte quatro, no paço da Câmara Municipal de Igaratinga, às 09:00 horas, procedeu-se a abertura da sessão, relativa ao **Processo de Dispensa nº 14/2024**, cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, copa e cozinha para atender às necessidades da Câmara Municipal de Igaratinga, durante o exercício de 2024. Presente nesta reunião de abertura o agente de contratação a senhora Valdete Aparecida da Silva Pinotti que conduzirá os trabalhos. Foram protocolizados dois envelopes, um referente a proposta comercial e o segundo referente a documentação de habilitação, diretamente na sede da Câmara Municipal, em nome da empresa **TREZE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 29.126.669/0001-06**. Passou-se para a abertura do envelope de proposta, observando-se que o item de número 14 “Sabão em Pó” e o item de número 49 “Garrafa Térmica”, foram apresentados com valores acima do valor estimado para a contratação, restando frustrados. A Sra. Valdete, entrou em contato com responsável pela empresa, Sr. André Luiz Nunes para negociação dos valores dos referidos itens, contudo sem êxito. Passou-se para a abertura do segundo envelope da empresa classificada e conferência dos documentos exigidos no Aviso de Dispensa. Os documentos exigidos no Aviso de Dispensa, foram todos devidamente apresentados, sendo a empresa **TREZE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 29.126.669/0001-06**, classificada e habilitada.

**EMPRESA CLASSIFICADA/HABILITADA:** TREZE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 29.126.669/0001-06.

**VALOR DA PROPOSTA COM ITENS CLASSIFICADOS:** R\$ 12.089,66 (doze mil, oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

**ITENS DESCLASSIFICADOS:**



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

## Estado de Minas Gerais

Item nº 14 – Sabão em Pó biodegradável;

Item nº 49 – Garrafa Térmica.

### ITENS SEM PROPOSTA:

Item nº 05 – Água mineral;

Item nº 52 – Gás de cozinha;

Item nº 53 - Toalha de mesa.

INTERESSE RECURSAL: Não houve manifestação.

Esgotados os itens, o Agente de Contratação deu por encerrado o certame. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada, pelo Agente de Contratação Valdete Aparecida da Silva Pinotti, o controlador interno, a senhora Marinalva Silva Alves de Lima e o Assessor Jurídico, Dr. Luciano Siqueira Leite, que acompanharam a sessão, que depois de lida e achada conforme por todos. A mesma poderá ser acessada através do site da Câmara: [www.Igaratinga.mg.leg.br](http://www.Igaratinga.mg.leg.br), onde será publicada na íntegra.

Igaratinga/MG, 02 de abril de 2024.

**Valdete Aparecida da Silva Pinotti**

Agente de Contratação

Acompanharam a sessão:

**Marinalva Silva Alves de Lima**

Controlador Interno

**Luciano Siqueira Leite**

Assessor Jurídico